



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Sec. Adm.

DECRETO Nº. 0578, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade a servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023004048, bem como Parecer Jurídico nº 250/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2176, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023004048.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal